



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de filtros para manutenção preventiva do ônibus da rota escolar BSY2C94, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓD	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	611.028.293	Filtro combustível pec 3022	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	611.028.291	Filtro motor pel 20032	UN	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
3	611.028.942	Filtro racor pec 9915	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

1.2. Classificação do objeto: filtro automotivo.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de aquisição de filtros automotivos.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse segmento, considerando também sites eletrônicos, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição de filtro de combustível e filtro do motor para manutenção preventiva do ônibus escolar, sendo que o mesmo é utilizado diariamente no transporte de alunos, sendo necessária manutenção constante. A manutenção preventiva é essencial para garantir o transporte seguro e adequado aos alunos e também estar em conformidade com as normas e regulamentações. Tendo em vista que esse veículo da rota escolar passa por vistoria semestral do DETRAN. Então, se faz necessária essa contratação direta por se tratar de um veículo cadastrado no Convênio Estadual, para futura prestação de contas.

Dessa forma, a troca regular dos filtros não só assegura o correto funcionamento do ônibus, como também atende as normas de segurança e qualidade para o transporte de alunos do Município.

Solicitamos que a aquisição dos filtros necessários para a troca anual seja realizada por compra direta, ao invés de via sistema LINK, devido o recurso da ficha de despesa usada para manutenção de veículos da rota escolar ser originada de EMENDA ESTADUAL, conflitando com o sistema LINK e não sendo possível realizar pela plataforma.

É importante destacar que já possuímos licitação vigente para o fornecimento de óleo lubrificante, restando apenas os filtros para que a manutenção anual seja executada de forma completa.

Informações do Veículo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Marca: M. BENZ

Modelo: LO 916 ESC.

Ano: 2022/2023

Cor: Amarelo

Chassi: 9BM979282PB286991

Placa: BSY2C94

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
309	Transporte Escolar	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso: Recurso Estadual.

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste termo serão recusados no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:00h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Garantir a entrega de produtos novos, sem avarias. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do veículo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.
- Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

Fiscalização: Ana júlia Antunes Serafim – Diretora de frota

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

Fone (18) 3366 - 2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 02 de julho de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Ana Julia A. Serafim

Ana júlia Antunes Serafim
Diretora de frota

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador